



AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º. QUADRIMESTRE DE 2023

Execução **Orçamentária**

Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei
LRF101/2000

Artigo 180 – Lei Orgânica
Municipal

Controle Interno

EXERCÍCIO 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Quadro I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação | 02 |
| Tabela I: Execução Orçamentária – setembro a dezembro de 2022 e 2023 | 03 |
| Tabela II: Execução Orçamentária – setembro a dezembro de 2022 e 2023 | 04 |
| Tabela III: Composição das Receitas Arrecadadas setembro a dezembro de 2022 e 2023 | 05 |
| Tabela IV: Despesas por função de Governo – setembro a dezembro de 2022 e 2023 | 06 |
| Tabela V: Demonstr. Execução Despesa p/ cat. econômica e descrição – set. a dez. 2023 | 07 |
| Tabela VI: Gastos com a Educação – acumulados até dezembro 2023 | 08 |
| Tabela VII: Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até dezembro 2023 | 08 |
| Tabela VIII: Gastos com a Saúde – acumulados até dezembro 2023 | 09 |
| Tabela IX: Dos restos a pagar em 31.12.2023, referente a <u>2022</u> | 09 |
| Tabela X: Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 31.12.2023 | 10 |
| Tabela XI: Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 31.12.2023 | 10 |
| Tabela XII: Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 31.12.2023 | 11 |
| Tabela XIII: Disponibilidade Financeira em 31.12.2023 | 11 |
| Tabela XIV: Demonstrativo dos Empenhos Liquidados no exercício até 31.12.2023 | 11 |
| Tabela XV: Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal | 12 |
| Conclusão: | 13 |
| Considerações Finais: | 13 |

RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

3º QUADRIMESTRE DE 2023

CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO DE CONQUISTA - MG

1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA MG FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 3º. QUADRIMESTRE 2023 (quadros comparativos 2022/2023)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em Audiência Pública, até o final dos meses de maio, setembro e **fevereiro**, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista - MG no **3º. Quadrimestre de 2023** (setembro a dezembro), bem como análise do orçamento comparando 2022 e 2023.

1 - QUADRO I COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2023. Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000¹ Em R\$

| BIMESTRE | META DE ARRECADAÇÃO | RECEITA ARRECADADA | DIFERENÇA |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1º. | 9.465.829,98 | 7.604.649,98 | -1.861.180,00 |
| 2º | 9.465.829,98 | 7.712.061,41 | -1.753.768,57 |
| 3º. | 9.465.829,98 | 9.275.573,13 | -190.256,85 |
| 4º. | 9.465.829,98 | 7.769.369,43 | -1.696.460,55 |
| 5º. | 9.465.829,98 | 8.395.059,06 | -1.070.770,92 |
| 6º. | 9.465.830,10 | 12.151.755,58 | 2.685.925,48 |
| TOTAL | 56.794.980,00 | 52.908.468,59 | -3.886.511,41 |

¹ Disponível em << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>> pág. 5 – acesso em 20 set. de 2023.

1.1– Execução Orçamentária

Tabela I - Execução Orçamentária – Setembro a Dezembro - 2022 e 2023

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **Terceiro Quadrimestre do exercício 2023**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2022.

Em R\$

| Receitas | Setembro a Dezembro 2022 | | | Setembro a Dezembro 2023 | | |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------|---------------|
| | Previsão Anual (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % | Previsão Anual (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % |
| Receitas Correntes | 41.686.000,00 | 17.211.898,05 | 41,28% | 56.274.980,00 | 17.801.809,23 | 31,63% |
| Receitas de Capital | 260.000,00 | 210.726,68 | 81,05% | 520.000,00 | 2.745.005,41 | 527,88% |
| Total da Receita | 41.946.000,00 | 17.422.624,73 | 41,54% | 56.794.980,00 | 20.546.814,64 | 36,18% |

Em R\$

| Despesas | Setembro a Dezembro 2022 | | | Setembro a Dezembro 2023 | | |
|----------------------|--------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------|---------------|
| | Fixação (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % | Fixação (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % |
| Despesas Correntes | 37.796.000,00 | 16.738.703,59 | 44,29% | 52.257.980,00 | 18.111.752,04 | 34,66% |
| Despesa de Capital | 4.110.000,00 | 1.725.983,18 | 41,99% | 4.497.000,00 | 1.635.838,45 | 36,37% |
| Reserva Contingência | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| Total Despesa | 41.946.000,00 | 18.464.686,77 | 44,02% | 56.794.980,00 | 19.747.590,49 | 34,77% |
| Resultado | | -1.042.062,04 | | | 799.224,15 | |

A arrecadação do Terceiro Quadrimestre de 2023 alcançou **36,18%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa liquidada no mesmo período alcançou um índice de **34,77%** da despesa inicialmente fixada.

Tabela II - Execução Orçamentária – Setembro a Dezembro - 2022 e 2023

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela II** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados até o **Terceiro Quadrimestre do exercício 2023**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2022.

Em R\$

| Receitas | Janeiro a Dezembro 2022 | | | Janeiro a Dezembro 2023 | | |
|----------------------|-------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------|---------------|
| | Previsão Anual (A) | Execução Acumulado Anual (B) | (B/A)*100 % | Previsão Anual (A) | Execução Acumulado Anual (B) | (B/A)*100 % |
| Receitas Correntes | 41.686.000,00 | 50.615.297,19 | 121,42% | 56.274.980,00 | 49.661.643,18 | 88,25% |
| Receitas de Capital | 260.000,00 | 3.619.340,01 | 1.392,05% | 520.000,00 | 3.246.825,41 | 624,38% |
| Total Receita | 41.946.000,00 | 54.234.637,20 | 129,30% | 56.794.980,00 | 52.908.468,59 | 93,16% |

Em R\$

| Despesas | Janeiro a Dezembro 2022 | | | Janeiro a Dezembro 2023 | | |
|----------------------|-------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------|---------------|
| | Fixação (A) | Execução Acumulado Anual (B) | (B/A)*100 % | Fixação (A) | Execução Acumulado Anual (B) | (B/A)*100 % |
| Despesas Correntes | 37.796.000,00 | 43.109.455,87 | 114,06% | 52.257.980,00 | 48.710.879,97 | 93,21% |
| Despesa de Capital | 4.110.000,00 | 5.600.650,48 | 136,26% | 4.497.000,00 | 5.069.643,85 | 112,73% |
| Reserva Contingência | 40.000,00 | 0,00 | | 40.000,00 | 0,00 | |
| Total Despesa | 41.946.000,00 | 48.710.106,35 | 116,13% | 56.754.980,00 | 53.780.523,82 | 94,76% |
| Resultado | | +5.524.530,85 | | | -872.055,23 | |

A arrecadação até o Terceiro Quadrimestre de 2023 alcançou **93,16%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa liquidada no mesmo período alcançou um índice de **94,76%** da despesa inicialmente fixada. Portanto necessário providenciar ação planejada e a contenção de gastos, objetivando a restabelecer o equilíbrio entre a receita e a despesa das contas públicas.

Tabela III

1.2 Índice de Execução da Receita de setembro a dezembro por origem e composição da receita arrecadada acumulada no exercício 2023.

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA 3º. QUADRIMESTRE DE 2023 (ACUMULADA) Setembro a Dezembro | | | Receita |
|---|---|----------------|----------------|----------------------|
| | 3º Quad. | % por origem | % por receita | Acumulada no Ano |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | | | | |
| ITR | 1.153.302,14 | 38,50% | | 1.240.312,24 |
| IPTU | 170.240,16 | 5,68% | | 1.174.757,55 |
| IRRF | 568.111,03 | 18,96% | | 1.256.578,67 |
| IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS | 65.334,19 | 2,18% | | 126.439,37 |
| ITBI | 112.419,16 | 3,75% | | 723.170,92 |
| ISSQN | 863.616,56 | 28,83% | | 1.819.013,37 |
| TAXAS | 62.816,54 | 2,10% | | 446.894,21 |
| TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.995.839,78 | 100,00% | 14,58% | 6.787.166,33 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | |
| ALUGUÉIS | 8.305,96 | 2,12% | | 17.560,52 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 361.372,02 | 92,02% | | 1.398.732,27 |
| CESSÃO DO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO FOLHA | 23.036,43 | 5,87% | | 68.453,83 |
| TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL | 392.714,41 | 100,00% | 1,91% | 1.484.746,62 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| COTA PARTE - FPM | 4.687.221,45 | 33,00% | | 14.535.761,21 |
| COTA PARTE - FPM 1% Julho 2023 | 0,00 | 0,00% | | 640.594,41 |
| COTA PARTE - FPM 1% Dezembro 2023 | 797.280,35 | 5,61% | | 797.280,35 |
| COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP | 138.970,07 | 0,98% | | 310.367,11 |
| TRANSF. RECURSOS SUS -FF- Atenção Primária | 676.191,34 | 4,76% | | 1.929.071,36 |
| TRANSF. REC. B. AÇÕES SERV. SAÚDE ESPECIAL | 108.389,50 | 0,76% | | 108.389,50 |
| TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE | 76.786,82 | 0,54% | | 256.276,19 |
| TRANSF. SUS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | 13.646,72 | 0,10% | | 40.940,16 |
| OUTRAS TRANSF. RECURSOS SISTEMA SUS | 13.278,44 | 0,09% | | 35.607,01 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE | 84.788,74 | 0,60% | | 262.422,40 |
| TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE | 0,00 | 0,00% | | 720,00 |
| TRANSFERÊNCIA PROGRAMA NACIONAL PNAE | 26.138,40 | 0,18% | | 84.903,00 |
| TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE | 6.126,16 | 0,04% | | 13.107,39 |
| OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE | 25.398,30 | 0,18% | | 25.398,30 |
| TRANSF. FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL FNAS | 35.090,07 | 0,25% | | 107.157,33 |
| TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 200.000,00 | 1,41% | | 200.000,00 |
| TRANSF. OBRIGATÓRIA DEC. DA LC Nº. 176/2020 | 56.565,96 | 0,40% | | 169.803,88 |
| OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES | 357.564,17 | 2,52% | | 437.853,77 |
| COTA PARTE ICMS | 7.355.255,27 | 51,78% | | 20.804.033,44 |
| COTA PARTE IPVA | 113.109,30 | 0,80% | | 1.460.150,09 |
| COTA PARTE IPI | 76.484,51 | 0,54% | | 200.149,37 |
| COTA PARTE CIDE | 1.695,34 | 0,01% | | 1.752,19 |
| COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH | 430.053,92 | 3,03% | | 1.054.682,58 |
| COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM | 30.011,80 | 0,21% | | 223.599,88 |
| TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 279.871,70 | 1,97% | | 768.857,41 |
| TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG. EDUCAÇÃO | 23.193,64 | 0,16% | | 77.312,14 |
| TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A ASSIST. SOCIAL | 10.000,00 | 0,07% | | 32.000,00 |
| FUNDEB | 1.258.184,77 | 8,86% | | 3.976.995,45 |
| REDUTORA DO FUNDEB | -2.677.073,97 | -18,85% | | -7.650.063,62 |
| TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 14.204.222,77 | 100,00% | 69,13% | 40.905.122,30 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD. | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO | 116.631,43 | 55,80% | | 172.837,76 |
| OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | 92.400,84 | 44,20% | | 311.770,17 |
| TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 209.032,27 | 100,00% | 1,02% | 484.607,93 |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES | 17.801.809,23 | | 86,64% | 49.661.643,18 |
| RECEITA DE CAPITAL | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 246.700,00 | 8,99% | | 308.520,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES | | | | |
| TRANSF. ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICO SAÚDE | 99.080,00 | 3,61% | | 99.080,00 |
| OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO | 335.755,00 | 12,23% | | 335.755,00 |
| TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE SUS | 1.979.277,74 | 72,10% | | 1.979.277,74 |
| TRANSF. ESTADOS D.F. E DE SUAS ENTIDADES | | | | |
| OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E SUAS ENT. | 84.192,67 | 3,07% | | 84.192,67 |
| OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DOS ESTADOS | 0,00 | 0,00% | | 440.000,00 |
| TOTAL RECEITA DE CAPITAL | 2.745.005,41 | 100,00% | 13,36% | 3.246.825,41 |
| | 20.546.814,64 | | 100,00% | 52.908.468,59 |

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **14,58%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o ITR, IRRF e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **1,91%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **69,13%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ICMS e FUNDEB; as outras receitas correntes que totalizaram **1,2%** do total arrecadado, e a Receita de Capital que neste terceiro quadrimestre 2023 representou **13,36%**.

1.3- Índices de Execução da Despesa por Função de Governo: A função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.²

Tabela IV – 3º. Quadrimestre 2023 e valor acumulado até este período.

| FUNÇÃO | 3º. Quadrimestre Setembro a Dezembro 2023 | % Quadrimestre | Execução Acumulada no Ano 2023 |
|---------------------|--|---------------------------|---|
| Legislativa | 994.181,33 | 5,03% | 2.369.541,61 |
| Judiciária | 138.678,53 | 0,70% | 398.769,35 |
| Administração | 4.784.723,73 | 24,23% | 13.168.552,07 |
| Segurança Pública | 193.750,00 | 0,98% | 465.000,00 |
| Assistência Social | 516.095,71 | 2,61% | 1.503.556,06 |
| Saúde | 5.957.188,30 | 30,17% | 15.853.767,41 |
| Educação | 5.054.488,73 | 25,60% | 13.249.687,55 |
| Cultura | 201.573,10 | 1,02% | 806.178,60 |
| Urbanismo | 1.335.646,51 | 6,76% | 3.937.686,41 |
| Gestão Ambiental | 46.031,97 | 0,23% | 129.819,22 |
| Agricultura | 213.567,76 | 1,08% | 1.182.588,97 |
| Comércio e Serviços | 235.470,48 | 1,19% | 300.064,08 |
| Transporte | 74.393,99 | 0,38% | 382.076,04 |
| Desporto e Lazer | 1.800,35 | 0,01% | 33.236,45 |
| | | | |
| TOTAL GERAL | 19.747.590,49 | 100,00% | 53.780.523,82 |

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram a Administrativa (**24,23%**), Saúde (**30,17%**), Educação (**25,60%**) e Urbanismo (**6,76%**).

² STN Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: << <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>>. MCASP 9ª Edição. p. 79. Acesso em 19 de set. de 2023.

Tabela V – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 3º. Quadrimestre de 2023.

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | ATUALIZADA P/ 2023 | EXECUTADA - Setembro a Dezembro 2023 | % por Elemento da Despesa | % p/ Categ. Econômica | % em relação a Despesa atualizada | EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2023 |
|--|----------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| DEPESAS CORRENTES | | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 29.613.370,53 | 10.322.847,47 | 57,00% | | 34,86% | 27.267.628,28 |
| Aposentadorias e reformas | 40.000,00 | 13.332,00 | 0,07% | | 33,33% | 34.663,20 |
| Pensões | 40.000,00 | 14.246,71 | 0,08% | | 35,62% | 39.696,07 |
| Contrato p/ tempo determinado | 5.105.093,01 | 1.782.195,97 | 9,84% | | 34,91% | 4.469.266,05 |
| Vencimentos e Vantag. Pessoal civil | 18.496.739,77 | 6.494.110,53 | 35,86% | | 35,11% | 17.050.179,42 |
| Obrigações patronais | 4.511.178,00 | 1.709.288,48 | 9,44% | | 37,89% | 4.431.372,37 |
| Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | 4.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Indenizações e restituições trabalhistas | 1.416.359,75 | 309.673,78 | 1,71% | | 21,86% | 1.242.451,17 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 29.125.841,45 | 7.788.904,57 | 43,00% | | 26,74% | 21.443.251,69 |
| Juros sobre a Dívida por Contrato | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições | 586.144,53 | 255.853,08 | 1,41% | | 43,65% | 509.735,96 |
| Subvenções Sociais | 1.436.140,00 | 460.912,56 | 2,54% | | 32,09% | 1.358.750,00 |
| Rateio participação em consórcio | 10.000,00 | 3.240,40 | 0,02% | | 32,40% | 9.721,20 |
| Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 5.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 4.295,03 |
| Diária Pessoal Civil | 188.774,00 | 23.850,00 | 0,13% | | 12,63% | 77.725,00 |
| Auxílio Financeiro ao Estudante | 1.277.500,00 | 438.929,90 | 2,42% | | 34,36% | 999.382,05 |
| Material de Consumo | 3.821.727,39 | 917.578,79 | 5,07% | | 24,01% | 2.427.110,72 |
| Premiações Culturais, Artísticas e Científicas | 23.147,49 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Material Bem ou Serv. Distribuição gratuita | 1.575.951,20 | 463.049,14 | 2,56% | | 29,38% | 1.311.017,96 |
| Passagem e Despesas com locomoção | 83.866,00 | 2.905,27 | 0,02% | | 3,46% | 6.697,47 |
| Serviço de Consultoria | 1.201.550,00 | 291.587,09 | 1,61% | | 24,27% | 758.625,14 |
| Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física | 1.571.440,42 | 327.349,49 | 1,81% | | 20,83% | 1.107.528,81 |
| Outros serv. Terceiros de Pessoa Jurídica | 13.372.361,96 | 3.297.121,70 | 18,20% | | 24,66% | 9.397.770,44 |
| Serviço Tecnol. Informação e Comunicação | 581.300,00 | 185.487,42 | 1,02% | | 31,91% | 482.513,56 |
| Contribuições | 22.537,43 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Auxílio Alimentação | 2.079.631,00 | 769.193,04 | 4,25% | | 36,99% | 2.026.420,60 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 537.683,00 | 174.982,67 | 0,97% | | 32,54% | 468.585,39 |
| Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas | 213.000,00 | 36.650,00 | 0,20% | | 17,21% | 105.886,00 |
| Sentenças Judiciais | 180.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 111.200,09 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 94.074,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 70.388,57 |
| Indenizações e Restituições | 262.013,03 | 140.214,02 | 0,77% | | 53,51% | 209.897,70 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 58.739.211,98 | 18.111.752,04 | 100,00% | 91,72% | 30,83% | 48.710.879,97 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Auxílios | 90.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Material de Consumo | 212.087,73 | 4.949,15 | 0,30% | | 2,33% | 77.237,30 |
| Outros Serv. Terceiros PF | 14.315,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Outros Serv. Terceiros PJ | 127.409,48 | 36.695,57 | 2,24% | | 28,80% | 70.295,93 |
| Obras e Instalações | 4.203.483,94 | 895.548,45 | 54,75% | | 21,30% | 2.036.926,77 |
| Equip. e Material Permanente | 3.300.390,82 | 630.875,59 | 38,57% | | 19,12% | 2.686.632,71 |
| Aquisição de Imóveis | 195.805,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 5.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 202.620,00 | 67.769,69 | 4,14% | | 33,45% | 198.551,14 |
| Sentenças Judiciais (precatórios) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DESPESA DE CAPITAL | 8.371.111,97 | 1.635.838,45 | 100,00% | 8,28% | 19,54% | 5.069.643,85 |
| Reserva de Contingência | 40.000,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 67.150.323,95 | 19.747.590,49 | | 100,00% | 29,41% | 53.780.523,82 |

A tabela V acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no Terceiro Quadrimestre de 2023, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

1.4 - Tabela VI - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.³

IN TCE/MG – IN 05/2012 – 002-2021- 002/2022

| Acumulado até Dezembro | Receita Base cálculo | Valor mínimo a aplicar 25% | Valor aplicado | % Percentual |
|------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2023 | | | Pago CO 1001 | |
| | 44.778.240,99 | 11.194.560,25 | 13.847.201,32 | 30,92% |
| | | | Liquidado CO 1001 | |
| | 44.778.240,99 | 11.194.560,25 | 14.314.512,51 | 31,97% |

Conforme podem ser observados os gastos empenhados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de dezembro 2023 foram de **30,92%** (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, **31,97%** (por cento) considerando a despesa liquidada.

1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CR, Art. 212A, ADCT, Art. 60) c/c EC 108/2020.

Lei nº. 14.113/2020 e alterações (novo Fundeb) e Lei nº. 14.276/2021⁴

IN TCE/MG 005/2012 - 002/2021 – 002/2022 E DN TCE/MG 001/2023.

Tabela VII – FUNDEB

| Saldo disponível em 31/12/2022 | R\$ 47.887,50 |
|--|---|
| TÍTULOS | VALOR acumulado até Dezembro/2023. |
| RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A) | R\$ 4.001.450,95 |
| DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO Código/Fonte 1.540 (B) | R\$ 3.974.713,88 |
| DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (C) | R\$ 3.928.564,98 |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2023 | R\$ 74.624,57 |
| PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO 70% , art.. 26, Lei 14.113/2020 (C/A) | 98,18% |
| DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/12/2023 - (código 1, fonte 1.540, CO 1070) COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO. (D) | R\$ 3.928.564,98 |
| IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO CONSIDERANDO DAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/12/2023. (D/A) | 98,18% |

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício com recursos do FUNDEB atingiram o limite de **98,18%** (por cento) da receita arrecadada considerando a despesa paga e **98,18%** (por cento) considerando a despesa liquidada. De acordo com o comando do art. 26 da Lei 14.113/2020, proporção não inferior a 70% dos recursos anuais totais dos Fundos (art. 1º.), será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades nas redes de ensino. De acordo com o inciso II, §1º., artigo 26 da Lei

³ Disponível em << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>>. Acesso em: 19 set. 2023.

⁴ Disponível em << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm>>. Acesso em: 20 set. 2023. p. 13.

14.113/2020, incluído pela Lei 14.276/2021, considera-se profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; ([Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021](#))

**1.6 - Tabela VIII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e art. 7º. da Lei 141/2012.⁵
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

| TÍTULOS | VALOR acumulado até Dezembro/2023 |
|---|-----------------------------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A) | 43.340.366,23 |
| GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS PAGA CO 1002 (B) | 8.678.056,58 |
| VALOR MÍNIMO A APLICAR (C) | 6.501.054,93 |
| PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA PAGA (B/A) | 20,02% |
| GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS LIQUIDADADA CO 1002 (B) | 8.945.934,00 |
| PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA LIQUIDADADA (B/A) | 20,64% |

Até o 3º. quadrimestre de 2023, o Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde **20,02%** (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, **20,64%** considerando a despesa liquidada.

1.7 - DOS RESTOS A PAGAR

Tabela IX – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2022.

| RESTO A PAGAR DE 2022 (empenhos liquidados) | PAGO em 2023 referente a 2022 | Cancelamento de restos a pagar inscritos 2022 | VALOR A PAGAR DE 2022 |
|---|-------------------------------|---|-----------------------|
| 735.299,23 | 734.470,50 | 0,00 | 828,73 |

A Prefeitura em 31 de dezembro de 2022 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 735.299,23. Até 31 de dezembro de 2023 foram pago o montante de R\$ 734.470,50. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

⁵ Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm>> pág. 3 – Acesso em: 20 set. 2023.

1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

Tabela X

Demonstrativo Resumido - Receita Corrente Líquida, (dezembro e 3º. quadrimestre de 2023).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.⁶

Em R\$ Mil

| ESPECIFICAÇÕES | Mês de referência DEZEMBRO/2023 | % |
|---|------------------------------------|----------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições (tributária) | 6.787.166,23 | 13,90% |
| Receita Patrimonial | 1.484.746,62 | 3,04% |
| Transferências Correntes | 48.555.185,92 | 99,48% |
| Outras Receitas Correntes | 484.607,93 | 0,99% |
| (-) Dedução Receita pra formação FUNDEB | -7.650.063,62 | -15,67% |
| (-) Deduções emendas individuais § 1º., art. 166-A CR/88 | -200.000,00 | -0,41% |
| (-) Deduções emendas de bancada § 16, art. 166 CR/88 e vencimentos agentes comunitários de Saúde e combate às Endemias § 11, art. 198 da CR/88. | -651.417,60 | -1,33% |
| Receita Corrente Líquida em 31.12.2023 | 48.810.225,48 | 100,00% |

Tabela XI – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.⁷

Em R\$ Mil

| DISCRIMINAÇÃO | MÊS DE REFERENCIA | VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES DO EXERCÍCIO CORRENTE) |
|--|---------------------------|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A) | DEZEMBRO /2023 | 48.810.225,48 |
| GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B) | | 23.673.242,64 |
| PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A) | | 48,50% |

A tabela XI acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **48,50%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme artigo 19 c/c com o artigo 20 da Lei LRF 101/2000. Porém verifica-se um aumento progressivo deste percentual no período de janeiro a dezembro de 2023. No 1º. Quadrimestre apurou-se (43,33%), no 2º. Quadrimestre (47,29%) e no 3º. Quadrimestre (**48,50%**).

NOTA: Conforme os valores apurados acima verifica-se que neste período em análise (3º. Quadrimestre e Dezembro de 2023), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei nº. 101/2000, porém próximo da emissão de alerta por parte da egrégia Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, inteligência do art. 59, §1º., II, da lei de Responsabilidade Fiscal.

Alerta da Controladoria: se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão ser observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter

⁶ Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>> pág.1 e 2. Acesso em 15 jul. 2022.

⁷ Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>> pág. 6 e 7. Acesso em 15 jul.2022.

continuado deverão atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 101/2000, além de observar as vedações do período eleitoral e a legislação de regência.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no Terceiro Quadrimestre do exercício 2023.

Tabela XII DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

| EXERCÍCIO 2023 | RECEITAS REALIZADA | | TOTAL | DESPESAS EXECUTADA PAGA | | TOTAL | Diferença | SALDO BANCÁRIO | ENTRADAS Total | RETIRADAS Total | SALDO DISPONÍVEL EM |
|-------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------------|-----------------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| | ORÇAMENTÁRIA | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | RECEITAS | ORÇAMENTÁRIAS | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DESPESAS | | EM 31.08.2023 | 2023 | 2023 | 31/12/2023 |
| 3º. Quad. | 20.546.814,64 | 3.128.131,98 | 23.674.946,62 | 21.117.264,30 | 3.547.626,49 | 24.664.890,79 | -989.944,17 | 13.269.125,98 | 39.572.430,56 | 40.562.374,73 | 12.279.181,81 |
| Acumulado | 52.908.468,59 | 7.539.178,62 | 60.447.647,21 | 52.140.374,31 | 11.703.910,14 | 63.844.284,45 | -3.396.637,24 | 31/12/2022 15.675.819,05 | 117.277.254,95 | 120.673.892,19 | 12.279.181,81 |

Tabela XIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2023

| | |
|---|----------------------|
| Banco contas movimento - Prefeitura | 4.187.884,75 |
| Banco conta movimento - Câmara | 603.232,44 |
| Banco contas vinculadas - Prefeitura | 7.488.064,62 |
| Saldo disponível em 31.12.2023 | 12.279.181,81 |

Tabela XIV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR EM 31.12.2023

| DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| Empenhos liquidados em 2023 -PROCESSADOS - PREFEITURA | 1.609.354,38 |
| Empenhos liquidados em 2023 - PROCESSADOS - CÂMARA | 30.795,13 |
| Total liquidados a pagar em 31.12.2023 | 1.640.149,51 |

1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.⁸

Tabela XV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---------------------|
| RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2023 | 3.180.645,46 |
| ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR) | 45.437.792,22 |
| % REPASSE | 7% |

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que foram efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2023, corresponderam a 7% (inciso I, art. 29A CR/88) da arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse foi de **R\$ 265.053,79**. Até o dia 20 do mês de **Dezembro/2023** foram repassados o montante total de **R\$ 3.180.645,46**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

⁸ Disponível em << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm>> pág. 19. Acesso em 20 set. 2023.

CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Terceiro Quadrimestre do exercício de **2023**, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um Sistema em que todos são responsáveis, cada um dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise **setembro a dezembro de 2023**, a Controladoria Geral do Poder Executivo cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria do Poder Executivo do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 73. *A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.*⁹

(...)

Data base das informações: **31.12.2023**.

Realização:

Conquista, **29 de fevereiro 2024**.

Ângelo Tizo Roncolato Junior
Controle Interno

Angela Cristina Aleixo
Contabilidade

Danylowa Caribé Ferraz
Secretaria Municipal de Fazenda

Gabriela Pertile Felipe Galis
Contabilidade

Paulo Assunção Valentino Filho
Tesoureiro

Lorena Guarato de Oliveira
Contabilidade

Maria Aparecida Campanati
Tesouraria

Véra Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal

⁹ MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. Constituição do Estado de Minas Gerais. 33. Ed. – Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, [2024]. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/52714/1/CE%20Atualizada%202024-02-33%20aaed-Fevereiro.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024. p. 75.